



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

73

GABINETE DO PREFEITO DECRETOS Nº 564, DE 12 DE SETEMBRO DE 1973. -

Abre crédito suplementar em favor do Poder Legislativo

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, -
no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 1.750, de
12 de setembro de 1973. - ,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de R\$ 4.592,80 (quatro mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias para Câmara Municipal:

Secretaria da Câmara

3111.00- Pessoal Civil

006- Gratificação p/serviços extraordinários. 1.000,00

3120.00- Material de Consumo

021- Impressos e artigos de expedientes.....1.000,00

3200.83- Transferências Correntes

3233.83- Salário Família

100- Salário Família..... 292,80

3250.00- Contribuição de Previdência Social

099- I.N.P.S.....2.300,00

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial, em igual quantia, de verba -
3111.00 - Pessoal Civil - 008 Licença Prêmio.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de setembro de 1973.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo - Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de setembro de 1973. -

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo - Substº